



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- Ata de Registro de Preços Pregão Presencial 015/2021, Sob o Sistema de Registro de Preços (SRP).

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atas



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o município de ARATACA, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Praça João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Arataca- Bahia, CEP 45.695-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, ARATACA-Bahia, neste ato representada representada pelo Pregoeiro Oficial, o Sr. Glauber Sousa Dos Santos, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 059 de 05 de maio de 2021 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no Jornal A TARDE, página B1 no dia 15 de Maio de 2021 e no Diário Oficial do Município, Edição nº 2479 no dia 17 de Maio de 2021, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos/materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, conforme tabela (s) abaixo:

**NOME DA EMPRESA: COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** Nº 96.845.896/0001-89, localizada no endereço, Rua Opala, nº 300, Centro, CEP 45.828-525, Eunápolis-BA, neste ato representada pelo Sr. Jornandes Tadeu Silva Tanajura, inscrito no CPF nº 042.581.298-79, portador do RG nº 01.637.548-37 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Opala, nº 300, Bairro Santa Isabel, Eunápolis-BA.

#### LOTE (01)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	LOTE 01 - MATERIAL PENSO E HOSPITALAR. ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL C/100	PCT	20	Estilo	R\$ 5,55	R\$ 111,00
2.	ÁGUA PARA INJETÁVEIS DESTILADA, ESTÉRIL, INODORA, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL –	FR/AMP	1200	Farmace	R\$ 0,37	R\$ 444,00



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



	10ML					
3.	ÁGUA PARA INJETÁVEIS DESTILADA, ESTÉRIL, INODORA, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL – 5ML	FR/AMP	1200	Farmace	R\$ 0,38	R\$ 456,00
4.	AGULHA 20X5,5 HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA C/100 UND	CX	1200	Solidor	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
5.	AGULHA 25X7 DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA C/100 UND	CX	1200	Solidor	R\$ 20,80	R\$ 24.960,00
6.	AGULHA 30X7 DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA C/100 UND	CX	1200	Solidor	R\$ 20,80	R\$ 24.960,00
7.	AGULHA 30X8 HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA. C/100 UND	CX	1200	Solidor	R\$ 12,15	R\$ 14.580,00
8.	AGULHA,13X4,5 HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA C/100 UND (INSULINA) C/100 UND	CX	500	Solidor	R\$ 20,80	R\$ 10.400,00
9.	ALGODÃO HIDRÓFILO,100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLO C/ 500G	ROLO	300	Euomed	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00
10.	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE	UNID	60	Jprolab	R\$ 3,35	R\$ 201,00
11.	AMBU, REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO, ADULTO, COMPLETO.	UNID	6	MD	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
12.	AQUACEL EXTRA, CAIXA COM 10 UND.	CX	20	Convatec	R\$ 9,00	R\$ 180,00
13.	AQUACEL EXTRA, CAIXA AG COM 10 UND.	CX	20	Convatec	R\$ 9,20	R\$ 184,00



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



14.	AQUACEL EXTRA, CAIXA AG + COM 10 UND.	CX	20	Convatec	R\$ 10,20	R\$ 204,00
15.	ATADURA 10 CM DE CREPE, 13 FIOS,60% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL 12 UNID.	PCT	1200	Biotêxtil	R\$ 9,29	R\$ 11.148,00
16.	ATADURA 15 CM DE CREPE,13 FIOS,60% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL 12 UNID.	PCT	1000	Biotêxtil	R\$ 10,06	R\$ 10.060,00
17.	ATADURA 20 CM DE CREPE,13 FIOS,60% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL 12 UNID.	PCT	500	Biotêxtil	R\$ 18,60	R\$ 9.300,00
18.	ATADURA 25 CM DE CREPE,13 FIOS,60% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL 12 UNID.	PCT	500	Biotêxtil	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
19.	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COM GRAMTURA DE 50G/M² COM MANGAS LONGAS, PUNHO DE ELÁSTICO E COM ABERTURA POSTERIOR, PCT C/ 10 UND	PCT	820	Flex Maker	R\$ 1,20	R\$ 984,00
20.	BOBINAS ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	UND	50	Duotec	R\$ 55,15	R\$ 2.757,50
21.	BANDEJA PLÁSTICA PERFURADA M	UND.	10	MDC	R\$ 69,00	R\$ 690,00
22.	BANDEJA PLÁSTICA PERFURADA P	UND.	10	MDC	R\$ 49,00	R\$ 490,00
23.	BOLSA DE COLOSTOMIA CONVATEC 64mm CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	50	Convatec	R\$ 146,20	R\$ 7.310,00
24.	BOTA DE UNNA 10,2 CM X 7,0 MM UND.	UND	100	Casex	R\$ 3,00	R\$ 300,00
25.	CAIXA TERMICA PARA CONSERVAÇÃO DOS IMUNUBIOLÓGICOS DE POLIURETRANO DE 06 LITROS	UND.	7	Mor	R\$ 89,00	R\$ 623,00
26.	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO PCT COM 50	PCT	100	Markmed	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



	UND					
27.	CAIXA TERMICA PARA CONSERVAÇÃO DOS IMUNUBIOLÓGICOS DE POLIURETRANO 18 LITROS	UND.	7	Mor	R\$ 135,00	R\$ 945,00
28.	CAIXA TERMICA PARA CONSERVAÇÃO DOS IMUNUBIOLÓGICOS DE POLIURETRANO 34 LITROS	UND.	7	Mor	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00
29.	CATETER ULTRAVENOSO, DESCARTÁVEL, EM TEFLON, RADIOPACO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, COR AMARELO, (GELCO) 24	UNID	500	Solidor	R\$ 1,38	R\$ 690,00
30.	CATETER ULTRAVENOSO, DESCARTÁVEL, EM TEFLON, RADIOPACO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, COR AZUL (GELCO) 22	UNID	1000	Solidor	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
31.	CATETER ULTRAVENOSO, DESCARTÁVEL, EM TEFLON, RADIOPACO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, COR VERDE, (GELCO) 18	UNID	1000	Solidor	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
32.	CATETER ULTRAVENOSO, DESCARTÁVEL, EM TEFLON, RADIOPACO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, COR ROSA (GELCO) 20	UNID	600	Solidor	R\$ 1,17	R\$ 702,00
33.	CATETER ULTRAVENOSO, DESCARTÁVEL, EM TEFLON, RADIOPACO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, COR ROSA (GELCO) 14	UND	600	Solidor	R\$ 1,38	R\$ 828,00
34.	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA A 2%	LT	30	Rioquímica	R\$ 24,34	R\$ 730,20



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



35.	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	LT	50	Rioquímica	R\$ 24,34	R\$ 1.217,00
36.	COLETOR SISTEMA FECHADO, 2LT, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, DESCARTÁVEL.	UNID	250	Descarpack	R\$ 6,19	R\$ 1.547,50
37.	COLETOR UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100ML, GRADUADO ATE 80ML	UNID	5000	Jprolab	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
38.	COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, (7,5CMX7,5CM), 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL.PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	4000	Procsel	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00
39.	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) TAMANHO 23X25 CM, CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA NA COR BRANCA C/50 UNID.	UNID	200	Ortofen	R\$ 1,60	R\$ 320,00
40.	CUBA RIM INOX PARA ASSEPSIA 750ml COM DIMENSÕES 26 x 12 x 6cm	UNID	8	Fami	R\$ 65,80	R\$ 526,40
41.	CX. PERFURO CORTANTE 13LT	UNID	150	Descarbox	R\$ 5,95	R\$ 892,50
42.	CX. PERFURO CORTANTE 7LT	UNID	150	Descarbox	R\$ 5,20	R\$ 780,00
43.	EQUIPO MACRO-GOTAS, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, COM INJETOR LATERAL	UNID	5000	Lamedid	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
44.	EQUIPO MICRO-GOTAS, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGENICO, DESCARTÁVEL COM	UNID	500	Labor import	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



	INJETOR LATERAL.					
45.	ESCOVA CERVICAL PCT C/100 UNID	PCT	30	Premium	R\$ 51,50	R\$ 1.545,00
46.	ESFIGMOMANOMETRO MECÂNICO, TIPO ANERÓIDE, P/ MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (MANGUITO DE BORRACHA)	UNID	20	Premium	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
47.	ESFIGMOMANOMETRO MECÂNICO, TIPO ANERÓIDE, P/ MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (MANGUITO DE BORRACHA)	UNID	10	Premium	R\$ 71,00	R\$ 710,00
48.	ESFIGNOMANOMETRO MECÂNICO, TIPO ANEROIDE, PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL. TAMANHO GRANDE/OBESO (MANGUITO DE BORRACHA)	UNID	10	Premium	R\$ 98,00	R\$ 980,00
49.	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO, NA COR BRANCA, 10 CM X 4,5 M.	ROLO	200	Missner	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00
50.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, 10 CM X 4,5 M	ROLO	500	Missner	R\$ 11,16	R\$ 5.580,00
51.	ESPÁTULA DE AYRES PCT COM 100	PCT	30	Estilo	R\$ 8,35	R\$ 250,50
52.	ESPECULO (G)	UNID	500	Kolplast	R\$1,19	R\$ 595,00
53.	ESPECULO (M)	UNID	2000	Kolplast	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
54.	ESPECULO (P)	UNID	1500	Kolplast	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
55.	ESTETOSCÓPIO ADULTO.	UNID	20	Solidor	R\$ 16,94	R\$338,80
56.	ESTETOSCÓPIO ADULTO/INFANTIL	UNID	10	Premium	R\$ 26,00	R\$ 260,00
57.	FIO DE SUTURA 2,0 NYLON MONOFILAMENTO COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA, 3/8 DE CIRCULO E CORTANTE.	CX	20	Technofio	R\$ 38,00	R\$ 760,00



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



	CX C/24 UND.					
58.	FIO DE SUTURA 3,0 NYLON MONOFILAMENTO COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA, 3/8 DE CIRCULO E CORTANTE. CX C/24 UND.	CX	20	Technofio	R\$ 38,00	R\$ 760,00
59.	FIO DE SUTURA 4/0 NYLON MONOFILAMENTO COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA, 3/8 DE CIRCULO E CORTANTE. CX C/24 UND.	CX	20	Technofio	R\$ 38,00	R\$ 760,00
60.	FIO DE SUTURA 5/0 NYLON MONOFILAMENTO COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA, 3/8 DE CIRCULO E CORTANTE. CX C/24 UND.	CX	20	Technofio	R\$ 38,00	R\$ 760,00
61.	FIO DE SUTURA 6,0 NYLON MONOFILAMENTO COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA, 3/8 DE CIRCULO E CORTANTE. CX C/24 UND.	CX	20	Technofio	R\$ 38,00	R\$ 760,00
62.	FIO DE SUTURA CATGUT 2,0, FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA, ½ CIRCULO, CILÍNDRICA. CX C/24 UND.	CX	15	Technofio	R\$ 122,12	R\$ 1.831,80
63.	FIO DE SUTURA CATGUT 3,0 FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA, ½ CIRCULO, CILÍNDRICA. CX C/24 UND.	CX	15	Technofio	R\$ 122,12	R\$ 1.831,80
64.	FIO DE SUTURA CATGUT 4,0 FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM	CX	10	Technofio	R\$ 122,12	R\$ 1.221,20





PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



	AGULHA, ½ CIRCULO, CILÍNDRICA. CX C/24 UND.					
65.	FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19MMX50M, EM PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE.	ROLO	300	Ciex	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
66.	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE, 19MM X30M, PAPEL CREPE BRANCO.	ROLO	300	Missner	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
67.	FRALDA GERIÁTRICA – TAM. G (70 ATÉ 90KG) C/ 08U	PCT	500	Mardam	R\$ 12,87	R\$ 6.435,00
68.	FRALDA GERIÁTRICA – TAM. GG	PCT	300	Mardam	R\$ 12,87	R\$ 3.861,00
69.	FRALDA GERIÁTRICA – TAM. M	PCT	300	Mardam	R\$ 12,87	R\$ 3.861,00
70.	FRALDA GERIÁTRICA – TAM. P	PCT	200	Mardam	R\$ 13,41	R\$ 2.682,00
71.	FRALDA INFANTIL TAM. G (10 ATÉ 15KG) C/ 8U	PCT	300	Mardam	R\$ 5,68	R\$ 1.704,00
72.	GARROTE (BORRACHA COM 15 METROS)	PCT	2	Targa S/A	R\$ 36,00	R\$ 72,00
73.	GEL P/ ULTRASSOM 100/250g	UND	60	Carbogel	R\$ 4,20	R\$ 252,00
74.	GEL PARA ULTRASSON 250ML	FR	30	Carbogel	R\$ 4,25	R\$ 127,50
75.	GELOX RECICLADO G	UND.	80	Gelotech	R\$ 10,90	R\$ 872,00
76.	GELOX RECICLADO M	UND.	80	Gelotech	R\$ 9,90	R\$ 792,00
77.	GELOX RECICLADO P	UND.	80	Gelotech	R\$ 8,90	R\$ 712,00
78.	GLICERINA LÍQUIDA, 1000ML	LT	12	Rioquímica	R\$ 28,00	R\$ 336,00
79.	GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - SOLUÇÃO BUCAL	UND.	100	Rioquímica	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
80.	KIT DE MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE	UND.	10	Sorri-Bauru	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
81.	LAMINA FOSCA	CX	80	Labor Import	R\$ 11,78	R\$ 942,40
82.	LAMINA P/ BISTURI 11	CX	25	Solidor	R\$ 45,60	R\$ 1.140,00
83.	LAMINA P/ BISTURI 15	CX	25	Solidor	R\$50,65	R\$1.266,25
84.	LAMINA P/ BISTURI 23	CX	25	Solidor	R\$45,96	R\$



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



						1.149,00
85.	LENCOL DESCARTAVEL	ROLO	400	Grandesc	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
86.	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTERIL	UNID	500	Descarpack	R\$ 2,41	R\$ 1.205,00
87.	LUVA CIRÚRGICA 7,5ESTERIL	UNID	500	Descarpack	R\$ 2,41	R\$ 1.205,00
88.	LUVA CIRÚRGICA 8,0ESTERIL	UNID	500	Descarpack	R\$ 2,41	R\$ 1.205,00
89.	LUVA DE PROCEDIMENTO (G)	CX	200	Targa S/A	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
90.	LUVA DE PROCEDIMENTO (M)	CX	500	Targa S/A	R\$ 88,20	R\$ 44.100,00
91.	LUVA DE PROCEDIMENTO (P)	CX	300	Targa S/A	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
92.	MASCARA CIRURGICADESCARTÁVEL CX C/50	CX	1000	Medix	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00
93.	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND.	20	Protec	R\$ 12,05	R\$ 241,00
94.	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND.	20	Protec	R\$ 12,05	R\$ 241,00
95.	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO RESERVATÓRIO ADULTO	UND	20	Protec	R\$ 43,50	R\$ 870,00
96.	MELGSORB CX. C/10 UND	CX	20	Molnlycke	R\$ 45,00	R\$ 900,00
97.	MELGSORB AG CX. C/10 UND	CX	20	Molnlycke	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
98.	ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO VISUAL	UNID	50	Danny	R\$ 13,00	R\$ 650,00
99.	PÓ PARA ESTOMIA BRAVA COLOPLAST 25g	UND	24	Coloplast	R\$ 8,50	R\$ 204,00
100.	PAPEL KRAFT NATURAL 80G 120CMX150M - PARDO	BOBINA	04	Papel São João	R\$ 104,00	R\$ 416,00
101.	PLACA DE PIELANA A.G. E 7,5 CM X 7,5 CM. (MELALEUCA E OLEO DE COPAIBA). CX. C/25 UND.	CX	20	DBS	R\$ 35,00	R\$ 700,00
102.	PORTA LÂMINA POTE COM TAMPA PARA CITOLOGIA	UND.	3000	Kolplast	R\$ 0,15	R\$ 450,00
103.	PRESERVATIVO (C/LUBRIFICANTE) MASCULINO	UNID	5000	Inovatex	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



104.	PRESERVATIVO (S/LUBRIFICANTE) MASCULINO	UNID	1000	Inovatex	R\$ 0,41	R\$ 410,00
105.	PRESERVATIVO DE LATEX NATURAL FEMININO LUBRIFICADO	UND.	5000	Semina	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
106.	SCALP 19 CX 500	CX	2	Solidor	R\$ 170,00	R\$ 340,00
107.	SCALP 21 CX 500	CX	2	Solidor	R\$ 170,00	R\$ 340,00
108.	SCALP 23 CX 500	CX	2	Solidor	R\$ 170,00	R\$ 340,00
109.	SCALP 25 CX 500	CX	2	Solidor	R\$ 170,00	R\$ 340,00
110.	SCALP 27 CX 500	CX	2	Solidor	R\$ 170,00	R\$ 340,00
111.	SERINGA 10 ML	UNID	15000	SR	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
112.	SERINGA 20 ML	UNID	10000	SR	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
113.	SERINGA 3 ML	UNID	12000	SR	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
114.	SERINGA 5 ML	UNID	12000	SR	R\$ 0,31	R\$ 3.720,00
115.	SERINGA DE 1ML PARA BCG COM AGULHA DE 10 X 4,5 ACOPLADA	UNID	2000	SR	R\$ 0,40	R\$ 800,00
116.	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 ACOPLADA.	UNID	15000	SR	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
117.	SONDA FOLLY Nº 10	UNID	50	Solidor	R\$ 5,30	R\$ 265,00
118.	SONDA FOLLY Nº 16	UNID	100	Solidor	R\$ 5,30	R\$ 530,00
119.	SONDA FOLLY Nº 12	UNID	50	Solidor	R\$ 5,30	R\$265,00
120.	SONDA FOLLY Nº 14	UNID	50	Solidor	R\$ 5,30	R\$265,00
121.	SONDA FOLLY Nº 18	UNID	100	Solidor	R\$ 5,30	R\$530,00
122.	SONDA FOLLY Nº 20	UNID	100	Solidor	R\$ 5,30	R\$530,00
123.	SONDA FOLLY Nº 22	UND	100	Solidor	R\$ 5,30	R\$530,00
124.	SONDA URETRAL Nº 06	UNID	100	Markmed	R\$ 0,83	R\$83,00
125.	SONDA URETRAL Nº 08	UNID	100	Markmed	R\$ 0,88	R\$88,00
126.	SONDA URETRAL Nº 10	UNID	1000	Markmed	R\$ 0,91	R\$ 910,00
127.	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	500	Markmed	R\$ 0,95	R\$ 475,00
128.	SONDAURETRAL Nº14	UNID	300	Markmed	R\$ 1,07	R\$ 321,00
129.	SONDAURETRAL Nº16	UNID	100	Markmed	R\$ 1,10	R\$ 110,00
130.	SONDAURETRAL Nº18	UNID	100	Markmed	R\$ 1,27	R\$ 127,00
131.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, ESTÉRIL, INJETÁVEL - 250ML - SISTEMA FECHADO	FR/AMP	2000	Fresenius	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
132.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, ESTÉRIL, INJETÁVEL - 500ML - SISTEMA FECHADO	FR/AMP	8000	Fresenius	R\$ 3,53	R\$ 28.240,00



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



133.	SORO GLICOFISIOLÓGICO, ESTÉRIL, INJETÁVEL – 500ML – SISTEMA FECHADO	FR/AMP	1000	Fresenius	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
134.	SORO GLICOSADO 5%, ESTÉRIL, INJETÁVEL – 250ML SISTEMA FECHADO	FR/AMP	300	Fresenius	R\$ 3,30	R\$ 990,00
135.	SORO GLICOSADO 5%, ESTÉRIL, INJETÁVEL – 500ML – SISTEMA FECHADO	FR/AMP	500	Fresenius	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
136.	SORO RINGER LACTATO, ESTÉRIL, INJETÁVEL 500ML-SISTEMA FECHADO	FR/AMP	2000	Fresenius	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
137.	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MININA PARA REDE DE FRIO	UNID	15	Incoterm	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
138.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. MEDIÇÃO DE TEMPERATURA SEM CONTATO E MUITO RÁPIDA. DISTÂNCIA PARA MEDIR A TEMPERATURA, DE 2 A 5 CM. TEMPO DE MEDIÇÃO 1 SEGUNDOS. CARGA: 2 PILHAS AAA (PALITO) FAIXA DE MEDIÇÃO CORPORAL: 32°C - 42°C. FAIXA DE MEDIÇÃO SUPERFÍCIE: 0°C - 60°C.	UNID	24	Multilaser	R\$ 205,00	R\$ 4.920,00
139.	TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, HIPOALÉRGICA, EM POLIPROPILENO, PACOTE C/ 100	PCT	300	Descarpack	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
140.	TUBO DE ENSAIO DE 5ML COM TAMP A VERMELHA PARA COLETA DE SANGUE.	UND.	10.000	Injex	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
141.	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS,	UND	10.000	D-Express	R\$ 0,05	R\$ 500,00



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



	TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO (LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI					
142.	URITEX N° 6 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	UND	100	Madeitex	R\$ 2,35	R\$ 235,00
143.	URITEX N° 7 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	UND	100	Madeitex	R\$ 2,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL (Quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)						R\$ 489.998,35

**NOME DA EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** Nº 11.311.773/0001-05, localizada no endereço, Rodovia BR 101, S/N, KM 510, Bairro Jaçaná, CEP 45.608-750, Itabuna-BA, neste ato representada pelo Sr. Ludmila Sepúlveda Ribeiro, inscrita no CPF nº 012.666.705-56, portador do RG nº 823811190 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Alves dos Reis, nº 203, apto 402, Edifício Palazzo Imperiale, Bairro Jardim Vitória, CEP 45.605-482, Itabuna-BA.

**LOTE(02)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO LOTE – 02 INSUMOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE TIPO ON CALL PLUS	UND	60	ACON	R\$ 47,60	R\$ 2.856,00
2.	GLICOSIMETRO ACCU CHECK ACTIVE PARA USO COM TIRAS REGENTES FOTOMÉTRICAS	UND	60	ROCHE	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
3.	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL CX	CX	500	MEDLEV ENSOHN	R\$ 4,53	R\$ 2.265,00



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



	C/100					
4.	KIT TESTE UREASE COM 50 UNIDADES. SERVE PARA CONFIRMAR A PRESENÇA DA H. PYLORI	CX	5	RENYLA B	R\$ 132,80	R\$ 664,00
5.	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	UND	3000	LABOR IMPORT	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
6.	TIRA TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHEK CAIXA COM 50 TIRAS	CX	450	ROCHE	R\$ 43,30	R\$ 19.485,00
7.	TIRA TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS CX COM 100 TIRAS	CX	200	ACON	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
<b>VALOR TOTAL (Trinta e oito mil reais)</b>						<b>R\$ 38.000,00</b>

**LOTE (03)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO LOTE – 03 MATERIAL QUIMICO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ÁGUA OXIGENADA – FRASCO C/ 01 LT	LT	30	FARMA X	R\$ 5,30	R\$ 159,00
2.	ÁLCOOL ETÍLICO, ABSOLUTO TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETÍLICO A 99,3% 1000 ML.	LT	50	CICLO FARMA	R\$ 7,71	R\$ 385,50
3.	ÁLCOOL ETÍLICO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO 70 % 1000 ML.	LT	1000	JALES MACHADO	R\$ 6,76	R\$ 6.760,00
4.	ALCOOL GEL 70% PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MAOS COMPOSIÇÃO: SEQUENTRATE, POLIMEROS, AGENTE DE NEUTRALIZAÇÃO E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UND	500	JALES MACHADO	R\$ 1,45	R\$ 725,00
5.	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS	UNID	7	RIOQUIMICA	R\$ 116,42	R\$ 814,94



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



6.	RIOZYME Eco 5 LITROS ÉTER ETÍLICO, 35%, (V/V) - 1000ML	LT	60	VIC PHARM A	R\$ 29,28	R\$ 1.756,80
7.	GLUTARON GLUTARADEIDO COM DESINFECÇÃO EM 15 MINUTOS DESINFETANTE A 2% 32 DIAS. 5 LITROS	UND	8	RIOQUI MICA	R\$ 78,87	R\$ 630,96
8.	POVIDINE DEGERMANTE 1% DE IODO ATIVO, ANTISSEPTICO.	LT	60	FARMA X	R\$ 23,05	R\$ 1.383,00
9.	POVIDINE TÓPICO C/ IODOPOLIVIDONA 10%, PVPI, ANTISSÉPTICO.	LT	60	FARMA X	R\$ 21,62	R\$ 1.297,20
10.	VASELINA LÍQUIDA 500ML	FR	20	VONDER	R\$ 27,08	R\$ 541,60
11.	VASELINA SOLIDA 200 GRAMAS	UND	20	SIDEPAL	R\$ 27,00	R\$ 540,00
VALOR TOTAL (Quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais)						R\$ 14.994,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**3.1.** Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio da Pregoeira Oficial, nos termos do **Decreto Municipal nº 225 de 22 de março e 2021 e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos/materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2.** A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

**3.3.** Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos/materiais, objeto deste Pregão.

**3.4.** Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para iniciar a realização do fornecimento.

**3.5.** A forma de fornecimento será parcelada, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

**3.6.** O local do fornecimento será descrito na Autorização de Fornecimento, sendo as entregas de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.7.** O Município de ARATACA não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



**4.1.** O pagamento à contratada será efetuado de acordo os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente do fornecimento, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo departamento responsável.

**4.2.** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**4.3.** Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**4.4.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

**4.5.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**4.6.** A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista válidas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**5.1.** O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

**5.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**5.2.1.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.2.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

**5.2.3.** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.





PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**6.1.1.** Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**6.1.1.1.** A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

**6.1.1.2.** A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**6.1.1.3.** A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

**6.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**6.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**6.1.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**6.2.** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

**6.2.1.** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**6.3.** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**6.3.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**6.3.2.** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



**8.1.** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2.** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**8.3.** Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Pregoeira Oficial do município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ARATACA –Bahia, 01 de Julho de 2021

**Glauber Sousa dos Santos**  
Pregoeiro  
(*Órgão Gerenciador*)

**COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**  
Jornandes Tadeu Silva Tanajura  
(Contratada)

**OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS**  
**IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**  
Ludmila Sepúlveda Ribeiro  
(Contratada)